

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0433/2022–SMS.


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0433/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, CEP 60.862-730, Telefone: (85) 3452-3100, E-mail: licitacaoprosaude@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO** portadora da Carteira de Identidade nº 94002125321 – SSP/CE e do CPF nº 772.765.403-59 endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, CEP 60.862-730. Acordam em apostilar o Contrato nº **0433/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 22047**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

| TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO |
|--|--|
| ATENÇÃO ESPECIALIZADA / Santa Casa de Misericórdia de Sobral | 0701.10.302.0073.2384.33903000.1621000000 – Estadual |
| | 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000 – Federal |
| | 0701.10.302.0073.2385.33903000.1621000000 – Estadual |

, conforme o processo nº **P223903/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 30 de Novembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Testemunhas:


1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

2. [Signature]

CPF: 673.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Bondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227